

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO N°. 1.279 MACEIÓ/AL, 23 DE OUTUBRO DE
2025.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. 033/2024.
AUTOR(A): VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO
MUNICÍPIO DE MACEIÓ AO SR. SILVIO
MARCIO LEÃO RÊGO DE ARRUDA.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do
Município de Maceió ao Sr. **SILVIO MARCIO LEÃO
RÊGO DE ARRUDA**.

Art. 2º O Título ora outorgado será entregue em sessão solene
do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu
Presidente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 23 de
Outubro de 2025.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:102A2883

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 24/10/2025. Edição 7277
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>